



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E A EMPRESA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominada, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** devidamente inscrita no CNPJ n.º 14.050.302/0001-89, com sede na Rua O, n.º 32, Cohab Jaime Campos, Várzea Grande – MT, Cep: 78.1118-550, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Henrique de Almeida, inscrito no CPF n.º 298.695.101-59, portador da Cédula de Identidade RG n.º 528.702 SSP/MT, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto acréscimo de serviço na reforma da ponte sobre o Córrego Quebó, conforme tabela abaixo e planilha em anexo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
Fundação em Bloco de Concreto – AC/BC/PC	Mt	11	R\$ 534,05	R\$ 5.874,55

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global para esse aditivo é de R\$ 5.874,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais com cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Este Aditivo encontra-se fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e Clausula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 01 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
PREFEITO

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 14.050.302/0001-89
Sr. Edvaldo Henrique de Almeida
CPF nº 298.695.101-59

Testemunhas:

Nome: C.P.F. n.º Assinatura:	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:
------------------------------------	-----------------------------------



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br